



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA  
CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTÉRIO

EDITAL 123/2018

3ª ETAPA

ANEXO III – GRUPO II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		ÁREA DE ATUAÇÃO/CONHECIMENTO	
<b>GRUPO II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - Máximo de 65 pontos</b>			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	LOCALIZAÇÃO DO COMPROVANTE Indicar o(s) número(s) do(s) anexo(s) referente(s) ao(s) comprovante(s). Exemplos: anexo 1; anexos 2 e 3; anexos 4, 5 e 8	PONTUAÇÃO CONCEDIDA  Para uso exclusivo da <b>BANCA EXAMINADORA</b>
Experiência comprovada no Magistério em Docência de Educação Básica na área de atuação/conhecimento a que concorre (até o máximo de 50 pontos)	5 pontos por ano		
Experiência comprovada no Magistério em Docência de Educação Básica em outras áreas do conhecimento (até o máximo de 5 pontos)	1 ponto por ano		
Experiência comprovada em Docência de Ensino Superior na área de atuação/conhecimento a que concorre (até o máximo de 5 pontos)	1 ponto por ano		
Experiência comprovada em funções de coordenação pedagógica na educação básica, de área de ensino ou disciplina (até máximo de 5 pontos)	1 ponto por ano		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA BANCA EXAMINADORA</b>		<b>PONTOS OBTIDOS NO GRUPO II:</b>	<b>RUBRICA DA BANCA EXAMINADORA</b>

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À 3ª ETAPA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2018.

Assinatura do Presidente da Banca Examinadora

Assinatura do (a) Candidato (a)